



ESTADO DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão

LEI Nº 123/98

“Dispõe sobre inclusão de disciplina
no Currículo Escolar do
Município”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, Faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei,

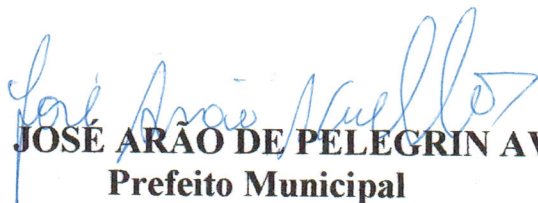
Art. 1º - Fica incluído no Currículo Escolar Municipal a disciplina Orientação Sexual.

Art. 2º - A disciplina é de caráter optativo e será ministrado de 1ª a 8ª séries do primeiro grau.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor á partir do dia 15 de Agosto de 1.998.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins,
aos 17 de Abril de 1998.


JOSÉ ARÃO DE PELEGRIN AVELLO
Prefeito Municipal